

Solução Agricultura⁷

Advance

o seu
rendimento



 **Santander**

Advance⁷



CAMPANHA

Advance o seu rendimento e receba:



Informe-se já!

Campanha em vigor até 30 Junho 2015

Ao domiciliar as ajudas ao rendimento em conta BST, por um valor estimado mínimo de 10.000€, durante um período mínimo de 2 anos, recebe um destes equipamentos – TV LED ou Mini Ipad. Para tal, necessita de apresentar comprovativo de irrevogabilidade do NIB durante 2 anos – Formulário de Identificação de Beneficiário – e comprovativo de entrega da candidatura (Pedido Único)

Caso deixe de verificar o cumprimento do requisito antes de decorrido aquele prazo, o Cliente é obrigado a ressarcir o Banco tendo em conta a proporção do prazo não decorrido. Este valor será de 300€, no caso do equipamento seleccionado ter sido a TV LED e de 419€, no caso do iPad Mini. A atribuição de um destes equipamentos é limitada ao stock existente. A imagem do iPad Mini pode não corresponder à cor atribuída ao Cliente. A qualidade do equipamento e a sua garantia são da responsabilidade exclusiva dos fornecedores. Oferta condicionada à inexistência de situações de mora / incumprimento ou de incidentes no BdP.



LINHA DE CRÉDITO DE ADIANTAMENTO DAS AJUDAS

Beneficie do adiantamento dos pagamentos pelo IFAP referentes às ajudas ao rendimento, operacionalizadas no Pedido Único, onde se inclui o regime de pagamento base, ajudas ligadas à produção e outras medidas de apoio. Pode ainda optar por solicitar o adiantamento das ajudas ao rendimento ao abrigo da linha de crédito a curto prazo do IFAP beneficiando de um spread de 1,75% e da bonificação de taxa de juro atribuída por esta entidade.

- **Linha de curto prazo** com prazo até 12 meses
- **Adiantamento até 80%** do valor previsto de ajudas ao rendimento
- **Taxa de Juro: Euribor 6m + spread de 1,75%**, com pagamento de juros no final da operação
- **Comissão única de formalização** de 0,5%, com mínimo de 100€
- **Reembolso** – Amortizações efectuadas nas datas de pagamento pelo IFAP da ajuda relativa ao Regime de Pagamento Base (historicamente, 31 Out e 31 Dez). Em cada uma dessas datas, será amortizado 50% do capital mutuado.
- **Garantia** – Consignação dos rendimentos e renúncia ao direito de alteração do NIB.

TAE de 2,390%. Exemplo para um crédito no montante de **50.000€**, pelo prazo de **12 meses**. A TAN de **1,878%**, correspondente à Euribor a 6 meses (base 365), calculada com base na média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros com arredondamento à milésima, que em Fevereiro 2015 era de 0,128%, acrescida de um spread de 1,75%. As mesmas condições em caso de enquadramento na Linha IFAP-Curto Prazo resultam numa TAN de 1,742%, e numa TAE de 2,253%, por força da bonificação de juros atribuída por aquele Organismo, equivalente a 20% da taxa referência para efeito de bonificações prevista no Decreto-Lei nº359/89, de 18 de Outubro, que actualmente é de 0,679%, de acordo com o aviso n.º 14484/2014, de 15 de Dezembro.



LINHA DE CURTO PRAZO DO IFAP

Aproveite as condições do Protocolo que celebrámos com o IFAP destinado a apoiar as despesas de exploração e tesouraria de empresas dos sectores da agricultura, designado de Crédito de Campanha.

- **Linha de curto prazo até 1 ano**
- **Limite máximo** estipulado pelo normativo do IFAP que regula esta linha de crédito
- **Taxa fixa resultante de Eur6m + Spread de 2,25%**, com pagamento de juros no final da operação
- **Bonificação de juro pelo IFAP de 0,136pp** (20% da taxa de referência para o cálculo de bonificações daquele instituto, igual a 0,679%)
- **Comissão única de formalização** de 0,5%, com mínimo de 100€
- **Reembolso** – de acordo com o normativo do IFAP que regula esta linha de crédito
- **Utilização** – Dependente do(s) tipo(s) de culturas e das actividades pecuárias consideradas, estando definidas no normativo do IFAP que regula esta linha de crédito.

Informação do produto disponível em
www.ifap.min-agricultura.pt

TAE de 2,756%. Exemplo para um crédito no montante de 50.000€, pelo prazo de 12 meses. A **TAN de 2,242%** correspondente à Euribor a 6 meses (base 365), calculada com base na média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros com arredondamento à milésima, que em Fevereiro 2015 era de 0,128%, acrescida de um spread de 2,114%, por força da bonificação de juros atribuída por aquele Organismo, equivalente a 20% da taxa referência para efeito de bonificações prevista no Decreto-Lei nº359/89, de 18 de Outubro, que actualmente é de 0,679%, de acordo com o aviso n.º 14484/2014, de 15 de Dezembro.



SOLUÇÕES DE INVESTIMENTO

➤ **Linha PME Crescimento 2015**

A PME Crescimento 2015 tem como objectivo apoiar o investimento novo em activos fixos corpóreos ou incorpóreos e o reforço do fundo de maneo das PME nacionais.

Esta linha tem uma dotação específica direccionada exclusivamente às empresas do sector agrícola.

➤ **Linha de Crédito de Apoio ao Investimento e Antecipação dos Incentivos do PDR 2020**

Para que possa concretizar desde já os seus projectos de investimento aprovados no âmbito do Programa de Incentivos PDR 2020, o Santander Totta poderá antecipar os incentivos aprovados e complementar as fontes de financiamento do projecto, com financiamento a médio/longo prazo.

➤ **Protocolo Agrogarante**

Estabelecemos protocolos com condições vantajosas para que possa aceder às garantias da Agrogarante de forma simplificada e financiar os seus projectos, nomeadamente no âmbito da Linha Early Stage que se destina a apoiar empresas recém-criadas ou que tenham menos de 3 anos.

➤ **Leasing**

Conheça as nossas Soluções de Leasing para financiar a aquisição de equipamento para a sua actividade, com condições muito atractivas.

